



007

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.459, em 02 de março de 1 973=

"Declara Ponto Facultativo os dias 5 e 6 de março corrente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso - das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, - de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 5 e 6 de março corrente, ou - sejam, segunda e terça-feira de carnaval.

§ UNICO - A medida não atinge o pessoal regido pela Legislação - Trabalhista, os quais funcionarão normalmente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 02 de março de 1 973.


MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Ge-
rais e publicado na portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFYA

Diretor do Departamento de Administração